



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0740/2021

O presente projeto visa instituir no Calendário Oficial de Eventos, o Dia do Direito Desportivo.

O Esporte tem grande relevância social, política e econômica no Brasil. Famoso em várias modalidades, com expoentes em Futebol, Surf, Vôlei, Basquete, Ginástica, Desportos Aquáticos, Artes Marciais, Hipismo entre muitas outras.

O País possui também uma grande gama de profissionais de todas as áreas do conhecimento envolvidos nas relações decorrentes da prática esportiva.

A regulamentação destas relações entre atletas, clubes, e outros profissionais, nesse universo que envolve milhares de pessoas, compreende-se no arcabouço do Direito Desportivo, que vem ganhando profissionais cada vez mais especializados e dedicados, no intuito de aprimorar as práticas, legislações e entendimentos jurisprudenciais sobre as normas do Esporte.

O presente projeto tem o intuito, nesta linha, de homenagear o Direito Desportivo, os profissionais que militam na área e os institutos.

Tais institutos são compostos por profissionais do Direito que militam na área e que contribuem com a formação, qualificação e difusão de informações de altíssimo nível na esfera desportiva.

Imprescindível lembrar, também, de todos os outros profissionais que também dedicam sua vida ao esporte em seus aspectos normativos.

Diante do exposto, considerando as razões apresentadas, conto com a aprovação e o apoio dos nobres pares.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/11/2021, p. 96

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.